

Crédito para Turismo

Fungetur



ageRio
Agência Estadual de Fomento

AgeRio crédito para turismo

O turismo é uma das principais vocações do Rio de Janeiro. Por todo o Estado, centenas de atrações turísticas contribuem para o desenvolvimento econômico fluminense. A AgeRio, por meio de repasses de recursos do Ministério do Turismo, oferece o Fungetur – linha de crédito específica para o setor, voltada para empresas que atuam em atividades econômicas relacionadas ao turismo em todo o Estado. Com esta linha, buscamos a melhoria da infraestrutura turística, fornecendo a base para dinamizar o potencial de todo o Rio de Janeiro.

Para quem se destina?	03
O que é o Cadastur?	04
O cadastro é obrigatório?	05
São cadastradas outras atividades além das obrigatórias?	06
Tenho que pagar para me cadastrar?	07
Quais as vantagens de ser cadastrado?	08
Além da habilitação no Cadastur, o que mais é preciso para solicitar um financiamento do Fungetur?	09
O que pode ser financiado pelo FUNGETUR?	10
Quais as condições de taxa, prazo e carência?	11
Preciso apresentar garantias?	12
Minha empresa apresenta restrições nos órgãos de proteção ao crédito. Posso solicitar um financiamento mesmo assim?	13
Quais são os documentos necessários para a análise do financiamento?	14
Como faço para solicitar o crédito?	15

Para quem se destina?

Pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente, micro, pequenas e médias empresas, legalmente constituídas e estabelecidas no setor turístico.

Para se habilitar ao crédito é necessário ser inscrito no Cadastur. Caso a sua empresa ainda não esteja habilitada, [clique aqui](#) para verificar seu enquadramento e se cadastrar.

Além do CADASTUR, são requisitos para a empresa pleiteante do financiamento do FUNGETUR:

- Apresentação de documentação cadastral da empresa, dos sócios e avalistas/ fiadores
- Aprovação da análise de crédito e das garantias.
- Apresentar Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – PGFN ([Clique aqui para emitir](#))
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado – PGE-RJ ([Clique aqui para emitir](#))
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais – SEFAZ Estadual ([Clique aqui para emitir](#))
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ISS – SEFAZ Municipal (consulte a Secretaria de Fazenda do seu município)

O que é Cadastur?

Cadastur é o sistema de cadastro de pessoas jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista.

O programa é executado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os órgãos oficiais de turismo, nos 26 estados e no Distrito Federal.



O cadastro é obrigatório?

Sim, conforme a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, o cadastro é obrigatório para:

- Acampamentos Turísticos
- Agências de Turismo
- Meios de Hospedagem
- Organizadoras de Evento
- Parques Temáticos
- Transportadoras Turísticas

São cadastradas outras atividades além das obrigatórias?

Sim. O cadastro é opcional e gratuito para as seguintes atividades:

- Casas de Espetáculo
- Centros de Convenções
- Empreendimentos de Entretenimento e Lazer e Parques Aquáticos
- Empreendimentos de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva
- Locadoras de Veículos para Turistas
- Prestadoras de Serviços de Infraestrutura para Eventos
- Prestadoras Especializadas em Segmentos Turísticos
- Restaurantes, Cafeterias, Bares e similares

No entanto, o cadastro é obrigatório para todas as empresas que estejam pleiteando um financiamento do FUNGETUR.



Tenho que pagar para me cadastrar?

Não. Tanto o cadastro como a renovação são totalmente gratuitos.

Quais as vantagens de ser cadastrado?

- Acesso a financiamento por meio de bancos oficiais
- Apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo
- Incentivo à participação em programas e projetos do governo federal
- Participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo
- Visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal

O que pode ser financiado pelo FUNGETUR?

- Aquisição de Bens
- Compra de máquinas e equipamento diversos
- Capital Fixo
- Obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma.
- Capital de Giro
- Recursos de capital de giro para o dia-a-dia



Quais as condições de taxa, prazo e carência?

BENS Financiamos até 100% do investimento	Crédito até R\$ 10 milhões	Taxa de 5% a.a + SELIC (0,41% a.m + SELIC)	Carência até 12 meses	Prazo até 60 meses
GIRO Financiamos até 100% do investimento	Crédito até R\$ 30 milhões	Taxa de 5% a.a + SELIC (0,41% a.m + SELIC)	Carência até 12 meses	Prazo até 60 meses
CAPITAL FIXO Financiamos até 80% do investimento	Crédito até R\$ 10 milhões	Taxa de 5% a.a + SELIC (0,41% a.m + SELIC)	Carência até 60 meses	Prazo até 240 meses

Preciso apresentar garantias?

Sim. Todos os financiamentos da AgeRio precisam de alguma garantia. O grau de exigência de garantias está diretamente ligado ao nível de risco da operação e ao valor do financiamento (mas nunca será inferior a 100% do valor financiado). É possível estruturar uma operação de crédito com vários tipos de garantia.

Minha empresa apresenta restrições nos órgãos de proteção ao crédito. Posso solicitar um financiamento mesmo assim?

Não há uma restrição absoluta a empresas com apontamentos em órgãos como SERASA ou SPC. No entanto, esses apontamentos são considerados na análise cadastral e podem afetar a classificação de risco da empresa junto à Agência de Fomento.

Quais são os documentos necessários para a análise do financiamento?

São solicitados documentos cadastrais da sua empresa, dos sócios e dos avalistas/fiadores (quando for o caso). Além disso, dependendo da finalidade do financiamento, podem ser solicitados documentos relativos à documentação dos bens e/ou projeto.

Como faço para solicitar o crédito?

Solicite seu financiamento em:

www.agerio.com.br/fungetur



www.agerio.com.br